Stara

Evolução Constante

Manual de Instruções

Extratora

DRAG

ORGULHO DE SER BRASILEIRO

Stara
Evolução Constante

MANUAL DE INSTRUÇÕES

EXTRATORA
DRAG

STARA S/A - INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ: 91.495.499/0001-00
Av. Stara, 519 - Caixa Postal 53
Não-Me-Toque - RS - Brasil - CEP: 99470-000
Telefone/Fax: (0xx54) 3332-2800
e-mail: stara@stara.com.br
Home page: www.stara.com.br

Setembro/2015 - Revisão B
MANU-1099

CONTEÚDO

Clicar

INTRODUÇÃO 5

APRESENTAÇÃO 7

1 - PARTES COMPONENTES 9

2 - IDENTIFICAÇÃO 10

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 10

4 - DIMENSÕES 11

5 - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA 12

5.1 - Procedimentos gerais de segurança 12

5.2 - Reconheça as informações de segurança 12

5.3 - Conservação dos adesivos 13

5.4 - Uso previsto 13

5.5 - Uso não permitido 13

5.6 - Prevenção para não dar a partida inesperada no trator 13

5.7 - Precauções para trabalhar com segurança 14

5.8 - Opere o implemento com segurança 14

5.9 - Medidas de segurança para o transporte do implemento 16

5.9.1 - Transporte em vias públicas 16

5.9.2 - Transporte do implemento em caminhões ou pranchas de transporte 16

5.9.3 - Luzes e dispositivos de segurança 17

5.10 - Evite fluidos sob alta pressão 17

5.11 - Evite aquecer partes próximas às linhas de fluidos 17

5.12 - Trabalhe em áreas ventiladas 18

5.13 - Cuidados com terrenos em aclive ou declive 18

5.14 - Procedimentos de emergência 18

5.15 - Procedimento seguro com pneus 18

5.16 - Medidas de segurança para manutenção do implemento 19

5.17 - Proteja o meio ambiente 20

6 - MANUTENÇÃO 20

6.1 - Reapertos e lubrificação 20

7 - OPERAÇÕES 21

7.1 - Acesso a caixa de embreagem 21

7.2 - Procedimento para extração de grãos 22

7.3 - Uso da navalha de corte 22

7.4 - Tarefas diárias 22

8 - ACOPLAMENTO AO TRATOR....23
9 - PREPARAÇÃO DA MÁQUINA....24
9.1 - Potência para acionamentos....24
9.2 - Alternar entre posição de transporte e posição de trabalho....24
9.2.1 - Válvula direcional....24
9.3 - Preparação do silo bolsa....25
9.4 - Início da extração....26
9.5 - Interrupções na extração....27
9.6 - Retirada do silo bolsa da extratora....27
TERMO DE GARANTIA....29
REGISTRO DE GARANTIA....37
TERMO DE ENTREGA TÉCNICA....41
VISTORIA TÉCNICA....45

INTRODUÇÃO

O presente manual do usuário tem por finalidade, orientá-lo sobre as funções e partes componentes do seu implemento e descrever procedimentos de operação e manutenção do mesmo.

Leia atentamente este manual antes de utilizar o produto pela primeira vez e certifique-se das recomendações de segurança necessárias.

Este manual deve ser considerado como parte fundamental e deve ser conservado de maneira que esteja sempre disponível para consulta, pois possui instruções que vão desde a aquisição do implemento ou máquina até a manutenção e conservação ao longo da vida útil. No final, são fornecidas também instruções sobre Termo de Garantia, Registro de Garantia, Entrega Técnica e Vistoria Técnica.

Devido a constante evolução de nossos produtos, a Stara reserva-se ao direito de promover alterações no conteúdo do presente manual sem aviso prévio.

Este manual está disponível no site www.stara.com.br, juntamente com informações de toda a nossa linha de produtos.

APRESENTAÇÃO

Prezado cliente, você acaba de tornar-se proprietário de um implemento fabricado com a mais alta tecnologia, e que teve a participação direta de produtores rurais no seu desenvolvimento.

O Drag é uma extratora de grãos utilizada para remover com praticidade e eficiência os grãos armazenados em silo bolsa e transferi-los de forma rápida para a carreta ou caminhão.

A extratora de grãos secos modelo Drag, tem como principais características o conceito simples do implemento, o que reduz ao mínimo a necessidade de manutenção, possui comandos hidráulicos acionados diretamente no trator, contém grande capacidade de trabalho. Seu tubo de descarga possui o maior diâmetro da categoria. Com 450 mm de diâmetro, a Drag chega a trasferir até 300 toneladas de grãos por hora.

Possui regulagem de velocidade do rolo para melhor adaptação ao tipo de grão que está sendo extraído.

Para agilizar o processo de extração de grãos, possui faca de corte com um comprimento ideal para proporcionar um corte fácil do silo bolsa e sistema de engate rápido para liberação do silo bolsa..

A extratora Drag, usada corretamente e recebendo uma boa manutenção, pode ter uma longa vida útil, tornando este investimento altamente rentável. Por isso é recomendado ler atentamente este manual de instruções e consultá-lo sempre que houverem dúvidas.

A Stara dispõe do serviço de assistência técnica para ajudá-lo e a seu revendedor, para que possa obter o máximo rendimento da embolsadora.

1 - PARTES COMPONENTES

A extratora Drag é formada pelos seguintes componentes básicos:

A - Chassi

B - Caracol 1º estágio

C - Caracol 2º estágio

D - Eixo rodado

E - Rolo giratório

F - Sistema hidráulico

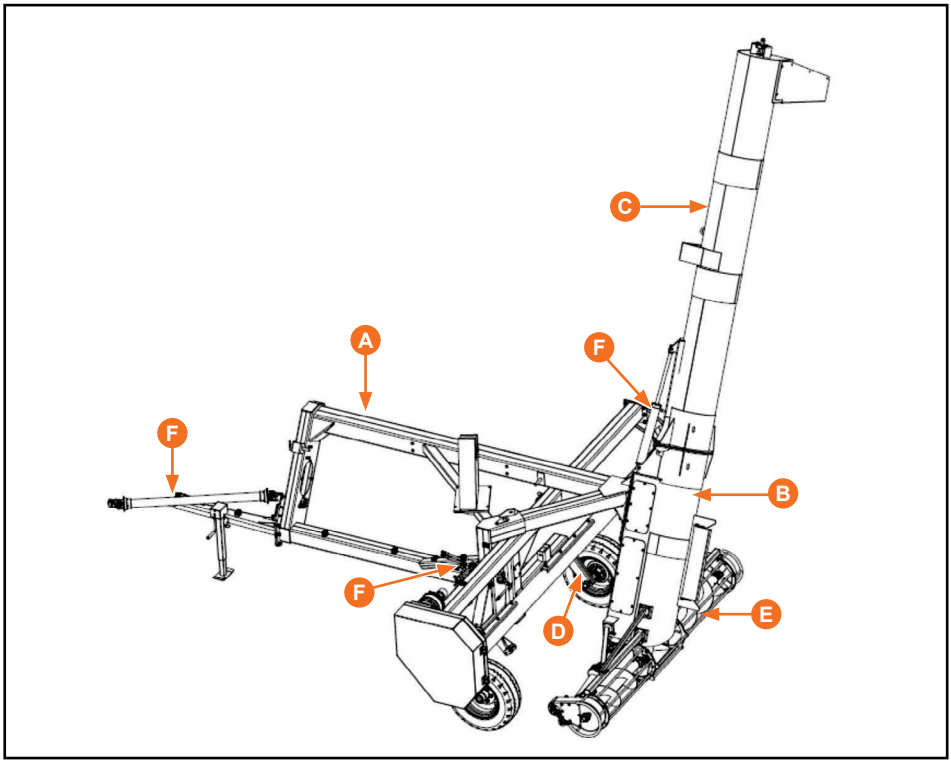

Figura 1

2 - IDENTIFICAÇÃO

Figura 2

Todos os implementos Stara possuem uma placa de identificação, na qual consta o seu modelo, data de fabricação, número de série, peso e sua capacidade.

Ao solicitar peças ou qualquer informação de sua concessionária, mencione os dados que identificam seu implemento.

A placa de identificação (Figura 2) está fixada no chassi do implemento.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento de transporte	6.207 mm
Comprimento de trabalho	6.367 mm
Altura de transporte	2.950 mm
Altura de trabalho	5.666 mm
Largura de transporte	3.050 mm
Largura de trabalho	6.285 mm
Peso	2.470 kg
Capacidade de trabalho	400 t/h
Acionamento	(TDP)
Tubo helicoide	Ø 450 mm

Tabela 1

4 - DIMENSÕES

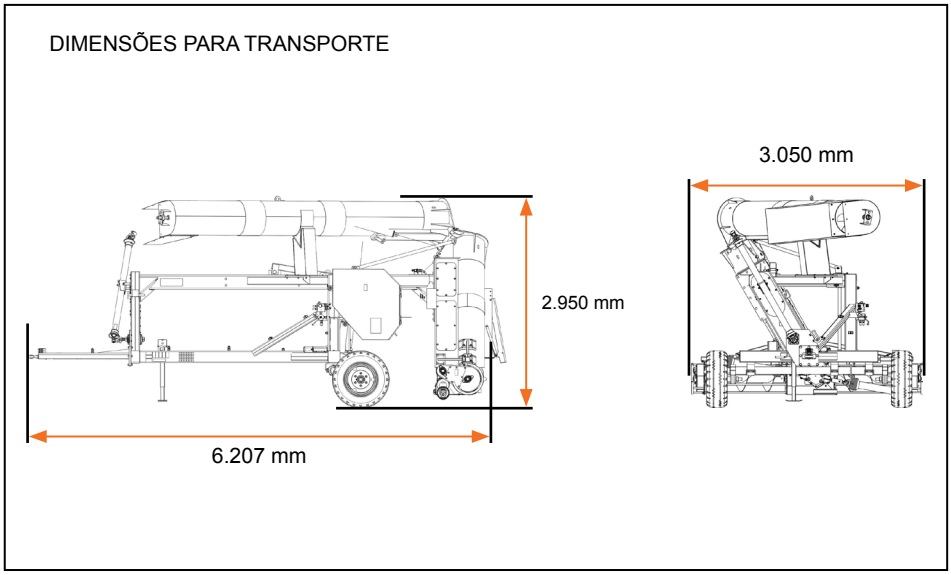

Figura 3

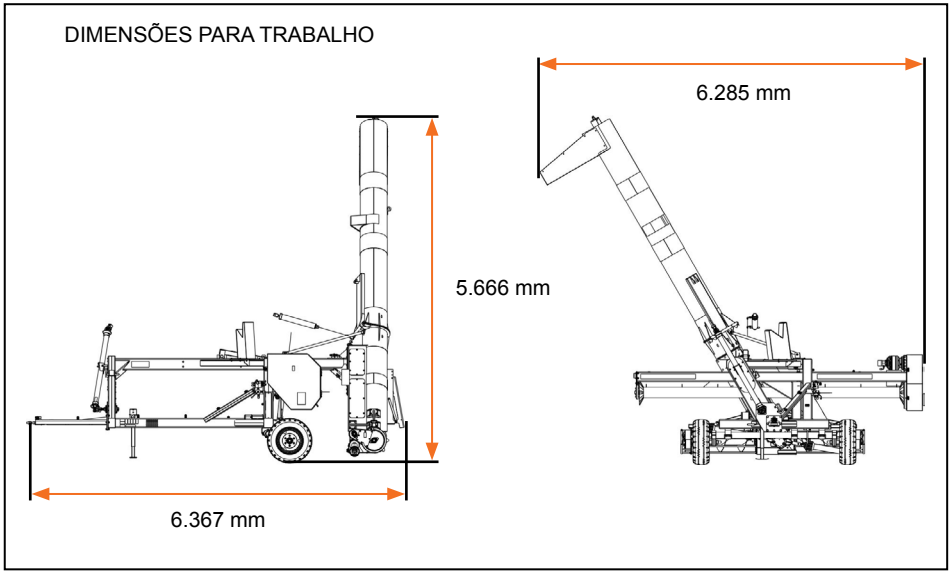

Figura 4

5 - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Figura 5

Os itens a seguir descrevem a importância da segurança ao operador, e têm a finalidade de esclarecer as situações de risco mais comuns durante a utilização normal e a manutenção do implemento, sugerindo possíveis comportamentos nestas situações.

Precauções são necessárias em função dos equipamentos utilizados e das condições de trabalho no campo ou em áreas de manutenção. O fabricante não tem controle direto sobre as precauções, portanto é de responsabilidade do proprietário colocar em prática os procedimentos de segurança enquanto estiver trabalhando com o implemento.

O implemento segue de acordo com o projeto e construção pela norma de SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NR-12.

Alterações das características originais do implemento não são autorizadas, pois podem alterar o funcionamento, segurança e afetar a vida útil.

No caso de não compreensão de alguma parte desse manual e precisar de auxílio do técnico, entre em contato com a concessionária Stara.

Leia atentamente todas as informações de segurança neste manual e avisos de segurança em seu implemento (Figura 5).

IMPORTANTE!
Conserve este manual de instruções em boas condições e não deixe de consultá-lo regularmente.

5.1 - Procedimentos gerais de segurança

- O acesso para inspeção e abastecimento de combustíveis e outros materiais, deve ser feito com o implemento parado e desligado, utilizando os meios de acesso seguros.
- É vedado o transporte de pessoas em máquinas autopropelidas e implementos.
- O acesso para manutenção em qualquer ponto do implemento e inspeção em zonas de risco, devem ser feitos somente por trabalhador capacitado ou qualificado, observando as questões de segurança.

5.2 - Reconheça as informações de segurança

Figura 6

Este símbolo de alerta, perigo e cuidado, indica importantes advertências de segurança no seu implemento. Ao vê-lo em seu implemento fique atento a possíveis ferimentos (Figura 6).

Siga as precauções e práticas seguras de operação recomendadas, e compreenda a importância de sua segurança.

- Os acidentes podem levar à invalidez, inclusive à morte.
- Os acidentes podem ser evitados.

5.3 - Conservação dos adesivos

- Não remova nem torne ilegíveis os adesivos de segurança ou instrução de trabalho.
- Mantenha os adesivos de segurança em boas condições.
- Substitua quaisquer adesivos que estejam danificados ou perdidos.
- Adesivos de segurança para reposição podem ser encontrados nas concessionárias Stara.

5.4 - Uso previsto

- Este implemento é de uso exclusivo para grãos secos.
- Este implemento deve ser conduzido e acionado por um operador adequadamente instruído.

5.5 - Uso não permitido

Figura 7

- Não é permitido rebocar, acoplar ou empurrar outros implementos ou acessórios.
- Para evitar riscos de ferimentos graves ou morte não transporte pessoas ou objetos em qualquer parte do implemento (Figura 7).
- O implemento deve ser utilizado apenas por um operador experiente que conheça perfeitamente todos os comandos e as técnicas de condução.

ATENÇÃO!
Uma utilização imprópria do implemento especialmente sobre terrenos irregulares, em aclives ou declives, pode provocar o tombamento. Tenha muita atenção no caso de chuva, neve, gelo ou de qualquer caso de terreno escorregadio.

5.6 - Prevenção para não dar a partida inesperada no trator

- Proteja-se de possíveis ferimentos ou morte, por uma partida imprevista do implemento.
- Não dê partida no trator se o implemento não estiver devidamente engatado.

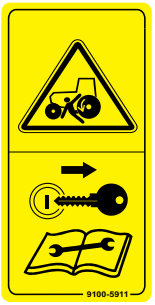

Figura 8

5.7 - Precauções para trabalhar com segurança

Ao realizar determinados procedimentos com o implemento, utilize os equipamentos de segurança necessários que estão indicados abaixo (Figura 10).

- Luvas totalmente impermeáveis;
- Macacão de mangas compridas impermeável;
- Óculos de proteção;
- Capacete;
- Sapatos de proteção contra acidentes e impermeáveis;
- Protetor auricular;
- Máscara de proteção com filtro adequado.

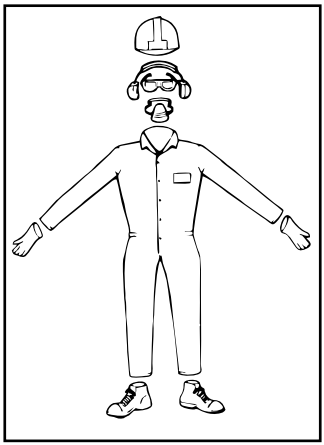

Figura 9

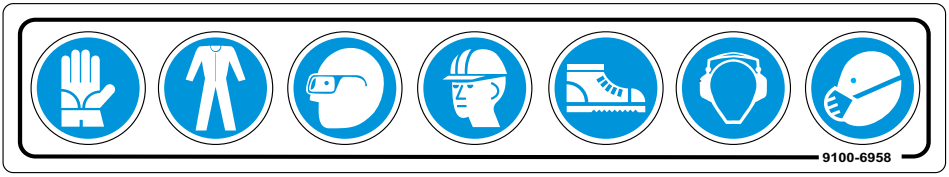

Figura 10

5.8 - Opere o implemento com segurança

- Aprenda operar o seu implemento corretamente.
- Não permita ninguém operar o implemento sem que tenha sido treinado.
- Analise periodicamente os componentes de segurança de todo o implemento antes de utilizá-lo.
- Opere-o somente quando todas a proteções estiverem instaladas em suas posições corretas.
- Mantenha livre a área de articulação enquanto o implemento estiver em funcionamento (Figura 11).
- Ao manusear o macaco ou pé de apoio, cuidado pois há risco de acidentes (Figura 12).
- Antes de operá-lo, verifique se há pessoas ou obstruções próximos do mesmo (Figura 13).
- Faça uma avaliação completa do local de trabalho antes de qualquer operação. Verifique se existem obstáculos próximos do implemento, como árvores, paredes e redes elétricas que oferecem riscos de lesões graves ou fatais (Figura 14).
- Não opere-o sob efeito de álcool, calmantes ou estimulantes.

Figura 11

Figura 12

Figura 13

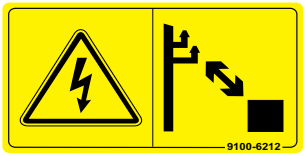

Figura 14

- Ao engatar o implemento na barra de tração do trator, lembre-se de colocar a trava no pino de engate. A retirada do parafuso de fixação implicará na perda de garantia do implemento.
- Verifique se o implemento está em perfeitas condições de uso. Em caso de qualquer irregularidade que possa vir a interferir no funcionamento do implemento, providencie a devida manutenção antes de qualquer operação ou transporte.
- Não opere-o perto de obstáculos, rios ou córregos.
- Conduza-o com cuidado e lentamente em solos acidentados.
- Reduza velocidade em pisos molhados ou congelados e superfícies com cascalhos.
- Mantenha-se afastado dos mecanismos em movimento como rodas dentadas, correntes, cardans e helicoides (Figura 15 e Figura 16).
- Tenha muito cuidado ao manusear a lâmina de corte do silo (Figura 17).

Figura 15

Figura 16

Figura 17

- Diminua a velocidade nas curvas.
- Mantenha-o sempre limpo de resíduos como óleo ou graxa que podem causar acidentes.
- Ao engatar a extratora na barra de tração do trator, lembre-se de colocar a trava no pino de engate.

- Mantenha-se afastado do rolo giratório (Figura 18 e Figura 19).

Figura 18

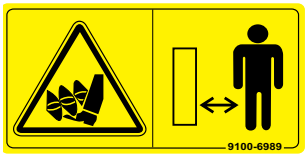

Figura 19

- Não dê carona.
- Este símbolo Figura 20, indica pontos de içamento do implemento.
- Este símbolo Figura 21, indica pontos no implemento onde é proibido fazer o içamento.

Figura 20

Figura 21

5.9 - Medidas de segurança para o transporte do implemento

5.9.1 - Transporte em vias públicas

- É proibido trafegar com o implemento em vias públicas.
- Reconheça e respeite as leis de trânsito.
- Opere com segurança, quando estiver transportando o implemento.
- Não obstrua o tráfego.

5.9.2 - Transporte do implemento em caminhões ou pranchas de transporte

- Posicione o implemento corretamente, sem que partes fiquem fora da carroceria.
- Trave as rodas com calços e correntes fixadas à carroceria do caminhão.
- O implemento deverá ser fixado a carroceria do caminhão por cintas fixadas ao chassi do implemento.
- Esteja atento à altura do implemento. Tenha muito cuidado ao passar próximo de árvores, redes elétricas e viadutos.

5.9.3 - Luzes e dispositivos de segurança

Indicações ao operador do trator:

- Verifique com frequência os retrovisores.
- Sempre dê seta de direção que vai seguir.
- O giroflex deve estar posicionado em cima da cabine e ligado.
- Use os faróis, o pisca alerta e os piscas direcionais dia e noite.
- Além dos recursos de segurança descritos aqui, a cautela e a preocupação de um operador capacitado, contribuem para a segurança de outras pessoas que estejam próximas ao implemento.

5.10 - Evite fluidos sob alta pressão

Figura 22

- Fluidos que escapam sob alta pressão podem penetrar na pele e causar ferimentos graves.
- Evite o perigo aliviando a pressão antes da desconexão das linhas hidráulicas ou outras linhas. Aperte todas as conexões antes de aplicar pressão.
- Proteja as mãos e o corpo dos fluidos sob alta pressão.
- Em caso de acidente, procure imediatamente um médico. Qualquer fluido que penetre na pele deve ser retirado cirurgicamente dentro de poucas horas, para não causar gangrena.
- Não abra mangueiras hidráulicas enquanto estiverem pressurizadas. Utilize equipamentos de segurança, como luvas e óculos de proteção, tome muito cuidado ao fazer manutenção no sistema hidráulico. Ferimentos causados por fluídos devem ser imediatamente tratados por um médico.
- Somente técnicos especializados com este tipo de sistema podem efetuar consertos. Consulte a sua concessionária Stara.

5.11 - Evite aquecer partes próximas às linhas de fluidos

O aquecimento das linhas pode gerar fragilidade no material, rompimento e saída do fluido pressurizado. Isso poderá causar queimaduras ou ferimentos.

Figura 23

5.12 - Trabalhe em áreas ventiladas

Nunca trabalhe com o implemento em áreas fechadas. O trabalho deve ser feito em áreas abertas e ventiladas devido ao gás de escape, produtos químicos e fertilizantes, que se inalados podem levar à asfixia.

Figura 24

5.13 - Cuidados com terrenos em aclive ou declive

- Evite buracos, valetas e obstáculos que podem causar capotamento do implemento, especialmente em aclives.
- Evite fazer curvas fechadas em encostas ou morros.
- Nunca trabalhe com o implemento muito próximo de valas e rios, pois isso pode trazer riscos de capotamento.
- Evite declives que sejam muito íngremes para o funcionamento do implemento.

5.14 - Procedimentos de emergência

- Esteja preparado para qualquer incêndio.
- No caso de incêndio ou qualquer caso de risco ao operador, o mesmo deverá sair o mais rápido possível e procurar um local seguro.
- Mantenha os números de emergências dos médicos, serviço de ambulância, hospital e bombeiros próximos do seu telefone.

5.15 - Procedimento seguro com pneus

- Nunca encha um pneu que esteja totalmente vazio. Se o pneu perdeu totalmente a pressão, entre em contato com recauchutador especializado.

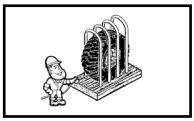
Figura 25

- Enchimento de um pneu deve ser sempre efetuado com um dispositivo de contenção (gaiola de enchimento) (Figura 25).
- Em casos de pneu furado, esvazie-o para retirar o objeto causador do furo. O serviço de montagem ou desmontagem do pneu deve ser feito por profissional habilitado.

- Qualquer alteração na geometria do aro poderá causar o estouro do pneu. Por isso, desmonte o pneu antes de fazer qualquer tipo de reparo no aro.

Para encher um pneu siga as seguintes instruções:

- Utilize um tubo de segurança suficientemente comprido, munido de uma pistola de enchimento com manômetro de válvula dupla e escala graduada para a medição da pressão.
- Coloque-se a uma distância de segurança da banda de rodagem do pneu e afaste todas as outras pessoas do lado do pneu antes de proceder ao enchimento.
- Nunca encha o pneu com mais pressão do que a recomendada.

5.16 - Medidas de segurança para manutenção do implemento

Figura 26

- Antes de utilizar o implemento ou realizar qualquer procedimento de manutenção (Figura 26), consulte as instruções do manual nos itens 6 na página 20 e 9 na página 24.
- Para trabalhar com o implemento e seus equipamentos, o operador deve ser devidamente capacitado, treinado e ter lido todas as instruções contidas neste manual.
- Mantenha sempre o implemento em boas condições de trabalho, executando as manutenções indicadas, em relação ao tipo e frequência de operações e produtos envolvidos.
- Fique atento a qualquer sinal de desgaste, ruído e qualquer ponto que apresente falta de lubrificação. Em caso de quebra ou falha de qualquer componente procure uma concessionária para repor a peça com componente original.
- É recomendado que serviços de manutenção sejam feitos sempre por profissionais treinados e capacitados, com todos os mecanismos do implemento desligados.
- Mantenha os componentes, como mangueiras, conexões, abraçadeiras, em perfeitas condições de uso, a fim de evitar vazamentos.
- Enquanto estiver fazendo qualquer manutenção no implemento, limpe imediatamente qualquer vazamento de óleo.
- Não fume nem instale qualquer aparelho elétrico próximo a produtos inflamáveis, seja no implemento ou armazenados.
- A falta de manutenção adequada e a operação por pessoas despreparadas, pode causar sérios acidentes além de danos ao implemento.
- Para soldar qualquer parte do implemento retire e isole os cabos da bateria do trator para evitar danos ou até mesmo acidentes.
- Após o uso do implemento lave-o, para aumentar sua vida útil.
- Se tiver dúvida, solicite auxílio técnico para efetuar a manutenção.

5.17 - Proteja o meio ambiente

Figura 27

É ilegal poluir canais, rios ou terrenos. Descartar os resíduos de forma inadequada pode ameaçar o meio ambiente e a ecologia.

- Utilize recipientes para descarte de óleos usados.
- Use recipiente à prova de vazamento e fugas ao drenar os fluidos.
- Não despeje os resíduos sobre o solo, pelo sistema de drenagem e nem em cursos de água.

Para saber sobre a maneira adequada de reciclar ou de descartar os resíduos, quais são os métodos corretos para eliminação de óleos, filtros, pneus e equipamentos eletrônicos, dirija-se ao seu centro local de coleta seletiva de lixo ou ao concessionário.

6 - MANUTENÇÃO

6.1 - Reapertos e lubrificação

Para que os recursos deste implemento sejam totalmente aproveitados com maior durabilidade e precisão, tome alguns cuidados essenciais.

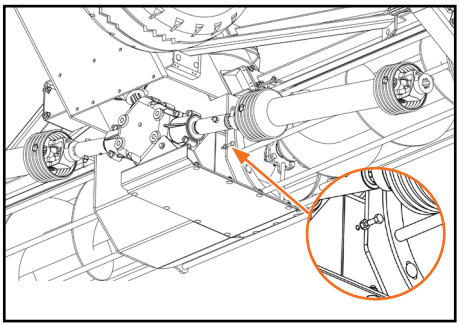

Figura 28

- Ao iniciar a utilização da extratora faça um aperto geral de todos os parafusos, com especial atenção aos parafusos das rodas, engate cabeçalho, suportes dos caracóis e mancais.
- Após as primeiras duas horas de trabalho, confira o aperto de todos os parafusos e reaperte-os, se necessário. Depois, adote um procedimento de verificação periódica (diária) durante o uso, sempre dando especial atenção aos parafusos das rodas, engate do cabeçalho e mancais.
- Engraxe os mancais das roscas sem-fim a cada oito horas de trabalho. Use graxa a base de sabão de lítio NLGI grau 2. Os pontos de lubrificação estão indicados com adesivos no implemento.
- Utilizar graxa de lítio N°2 NLGI 2 nos pontos de lubrificação e óleo SAE 90 nas caixas de transmissão.
- Mantenha os mancais sempre bem apertados.
- Mantenha a caixa de transmissão, situada na parte inferior do helicoide do primeiro estágio, sempre com as rodas dentadas e a corrente cobertas de graxa. Em caso de necessidade de repor a graxa na caixa de transmissão, deverá ser retirado o parafuso suspiro, mostrado na Figura 28, e através da graxeira colocar graxa até que a mesma saia pelo orifício onde estava montado o parafuso, logo após tornar a montar o parafuso suspiro.
- Efetue a primeira troca de óleo do redutor (Figura 29) quando o implemento atingir 50 horas de trabalho. Trocas subsequentes deverão ser feitas a cada 500 horas de trabalho ou 12 meses, levando em consideração o que ocorrer primeiro.

- A troca de óleo deve ser efetuada a quente para evitar a formação de borra. Em seguida gire o eixo redutor de modo a eliminar bolsas de ar e controlar novamente o nível.
- É recomendável verificar o nível de óleo pelo menos uma vez por mês.
- Nunca misture óleos de diferentes tipos, especialmente se um for mineral e outro sintético. Use sempre óleo lubrificante sintético com aditivos EP, classe de viscosidade VG 220. Da inobservância destas indicações podem resultar desgastes prematuros e/ou falhas do redutor ou de seus componentes.
- Verifique se não há vazamento de óleo nas caixas de transmissão com 2 eixos e 4 eixos (Figura 30).

ATENÇÃO!
A Drag possui características especiais que não permitem o trânsito em vias públicas ou rodovias. Se necessário o trânsito em vias públicas, consulte os órgãos competentes e proceda de acordo com a legislação de trânsito vigente.

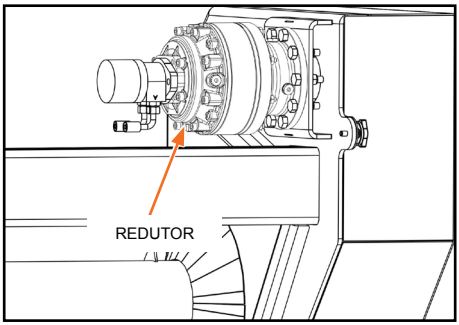

Figura 29

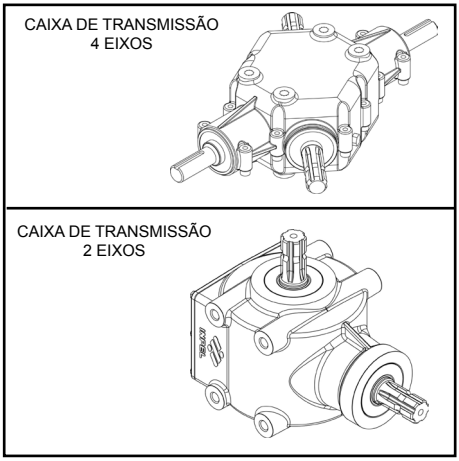

Figura 30

7 - OPERAÇÕES

7.1 - Acesso a caixa de embreagem

A caixa de embreagem deverá ser aberta apenas no final do processo de extração para que as rodas dentadas sejam desacopladas permitindo o giro livre do rolo recolhedor. Esse procedimento deverá ocorrer com o trator desligado, evitando assim, riscos de acidente.

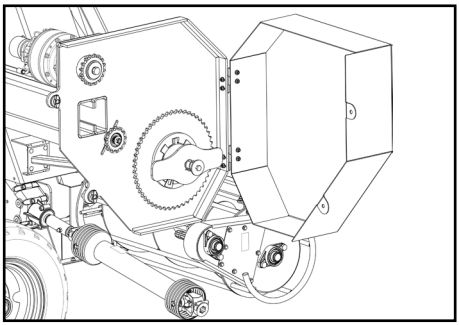
Figura 31

7.2 - Procedimento para extração de grãos

O procedimento para fixar a lona no rolo recolhedor está descrito no item 9.3 na página 25. O rolo recolhedor será acionado através do comando hidráulico do trator, tanto para enrolar a lona quanto para desenrolar.

O bloco de regulagem de fluxo deverá ser usado para regular a velocidade de recolhimento da bolsa.

7.3 - Uso da navalha de corte

Durante o processo de extração de grãos da bolsa, a navalha deverá ficar com o gume voltado para fora, conforme mostrado na (Figura 32).

Após o processo de extração, a navalha deverá ser posicionada de forma que o gume fique entre as chapas de proteção, conforme mostra (Figura 33).

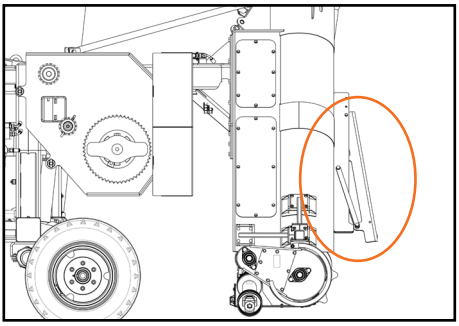

Figura 32

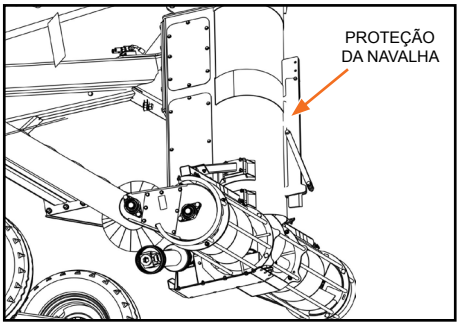

Figura 33

7.4 - Tarefas diárias

Abaixo segue relação de tarefas que devem ser executadas no implemento, antes de iniciar qualquer jornada de trabalho:

Itens a verificar	Frequência	Situação Normal	Método de correção
Verificação geral do implemento.	Diariamente.	Helicoide com movimento livre. Componentes móveis limpos.	Eliminar obstruções das partes móveis. Eliminar sujeira que poderia dificultar a movimentação livre dos componentes.
Pressão dos pneus.	Diariamente.	Entre 37 e 40 lb/pol.	Adequar a pressão do enchimento dos pneus.
Circuito hidráulico.	Semestralmente.	Mangueiras sem vazamentos e sem cortes. Válvulas sem vazamento	Troca dos componentes danificados.

Tabela 2

8 - ACOPLAMENTO AO TRATOR

A extratora Drag é engatada na barra de tração do trator através do pino de engate.

ATENÇÃO!
Ao engatar a embolsadora na barra de tração do trator, lembre-se de colocar a trava no pino de engate (Figura 34).

ATENÇÃO
A retirada do parafuso de fixação ou a não utilização da corrente de segurança, implicará na perda de garantia do implemento (Figura 35).

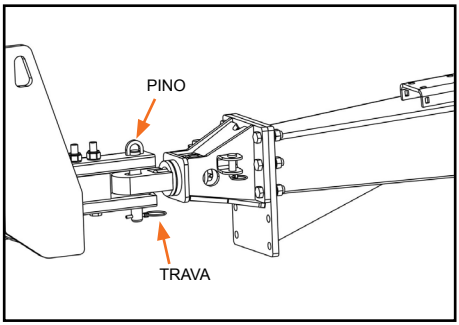

Figura 34

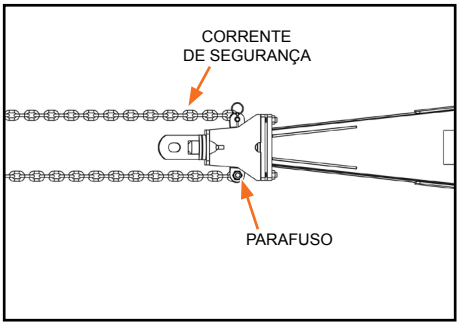

Figura 35

Para concluir o acoplamento, conecte as mangueiras do circuito hidráulico no sistema hidráulico do trator.

E para fazer esta conexão, limpe bem os terminais das mangueiras (macho) com um pano limpo, empurre o encaixe (fêmea) contra o suporte com uma das mãos e com a outra, coloque o terminal das mangueiras e solte o engate rápido (Figura 36).

Se não conseguir encaixar a mangueira no engate, retire a pressão da mangueira pressionando a agulha da ponta da mangueira (macho) contra uma superfície limpa. Em seguida, volte a operação de engate (Figura 37).

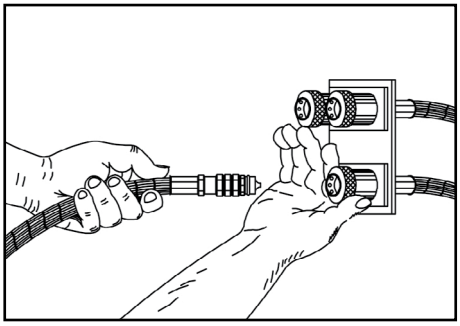
Figura 36

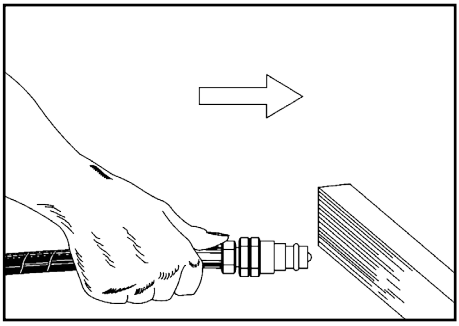
Figura 37

9 - PREPARAÇÃO DA MÁQUINA

9.1 - Potência para acionamentos

Para o acionamento da extratora Drag a potência mínima necessária, requerida para o acionamento do implemento é de 90 HP.

É importante tomar o cuidado para não utilizar um trator de potência muito superior à recomendada, pois com um trator mais pesado e potente os esforços sobre os mecanismos da extratora principalmente sobre o sistema de transmissão, ocasionará na redução de sua vida útil.

9.2 - Alternar entre posição de transporte e posição de trabalho.

A extratora de grãos Drag possui alguns sistemas que possibilitam alternar a sua configuração entre posição de transporte e posição de trabalho (Figura 38 e Figura 39).

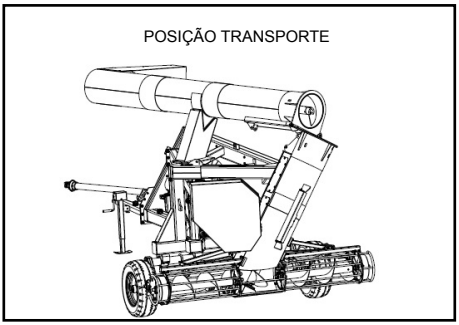

Figura 38

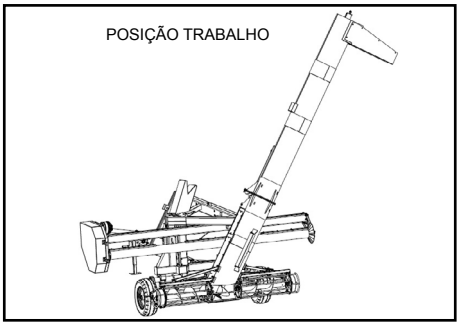

Figura 39

9.2.1 - Válvula direcional

- Com o manípulo da válvula direcional posicionado para a esquerda, o tubo de descarga será habilitado (Figura 40). A função erguer e baixar tubo 2° estágio deve ser ativado no sistema hidráulico do trator.

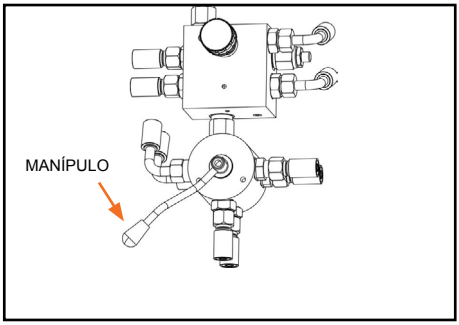

Figura 40

- Com o manípulo da válvula direcional posicionado para a direita, o eixo rodado será habilitado (Figura 41). A função erguer e baixar o eixo rodado deve ser ativado no sistema hidráulico do trator.

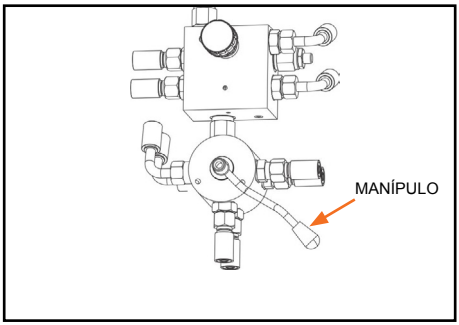

Figura 41

9.3 - Preparação do silo bolsa

É recomendado iniciar a extração de grãos sempre pela extremidade do silo bolsa em que terminou o embolsamento do silo bolsa, sendo que sempre fica uma sobra do silo bolsa que pode ser engatada na extratora. Caso a extração iniciar pelo lado onde se iniciou o embolsamento será necessário retirar os grãos manualmente para poder engatar o silo na extratora.

O silo bolsa deve sempre ser aberto conforme as recomendações abaixo:

- Sempre iniciar a abertura do silo bolsa fazendo um pequeno corte transversal de uns 20 cm de comprimento e uns 2 metros de altura da base, na extremidade do silo bolsa, como mostra a figura abaixo (Figura 42).

- Realizar um novo corte partindo do centro do corte transversal até a extremidade do silo bolsa (Figura 43).

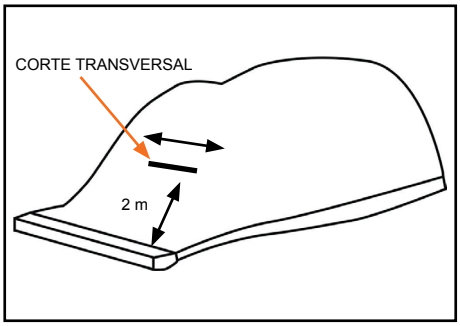

Figura 42

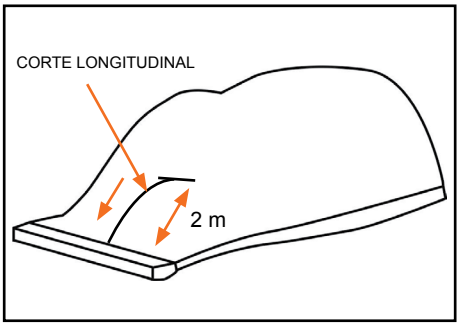

Figura 43

- Deslocar a extratora em direção ao silo bolsa até que os grãos cubram os helicoides horizontais. Tomar cuidado para não forçar excessivamente a extratora contra os grãos, pois isto pode danificar a extratora.

- Para fixar o silo bolsa no rolo recolhedor, as pontas do mesmo devem passar por cima do rolo e serem fixadas nas garras de aço, conforme (Figura 44).

- A navalha da extratora deve ficar em posição para continuar o corte já iniciado manualmente.
- Não acionar os cardans sem que o silo bolsa esteja corretamente fixado no rolo recolhedor da extratora.

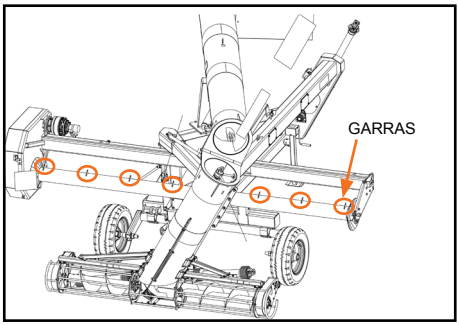

Figura 44

9.4 - Início da extração

Antes do início da extração é preciso regular a altura dos helicoides horizontais que devem estar entre 100 mm e 120 mm do solo. Uma vez regulada a distância, podemos usar os batentes disponíveis no chassi do implemento, para manter a altura de trabalho padrão (Figura 45).

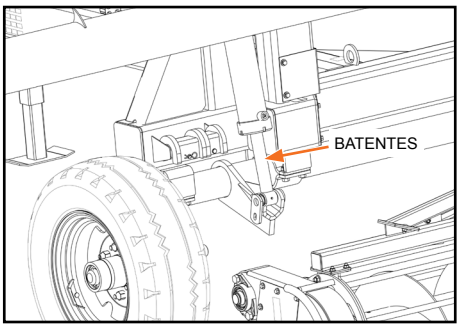

Figura 45

- Os helicoides devem ser acionados lentamente no início e ir aumentando a velocidade gradativamente até atingir 540 rpm na saída da tomada de força do trator.
- O trator deve estar em ponto morto.
- Somente após o cardan atingir a rotação de 540 rpm, deve-se iniciar o movimento do rolo recolhedor, a velocidade do rolo é controlada pela válvula de fluxo que está localizada no chassi da extratora próximo ao rolo. A velocidade do rolo deve ser suficiente para se obter um bom rendimento, mas não excessiva a ponto de ocasionar o enrolamento de cereal junto ao silo bolsa.
- Não exceder a rotação de 540 rpm na tomada de força do trator, sendo que a extratora está dimensionada para suportar esta rotação. O uso de rotações mais elevadas podem ocasionar a quebra dos grãos, desgastes prematuros dos componentes de transmissão, helicoides e quebra de mancais e/ou eixos.
- Verificar se a faca de corte continua abrindo o corte inicial. Caso necessário realizar um novo corte para facilitar o avanço da faca.
- Durante o avanço da extratora é necessário ajustar a velocidade do rolo recolhedor para facilitar o processo de extração. A regulagem é feita através da válvula de fluxo.

ATENÇÃO!
Com a máquina em funcionamento, não se interponha em seu avanço. Não abra nem tire os protetores com a máquina em funcionamento.

9.5 - Interrupções na extração

Caso for necessário interromper a extração proceda da seguinte maneira:

- Sempre interrompa o avanço do rolo recolhedor do silo bolsa.
- Manter os helicoides acionados por alguns segundos e em seguida levantar um pouco os helicoides para permitir que o tubo de descarga fique vazio.
- Após os procedimentos acima deve-se interromper o funcionamento do cardan.

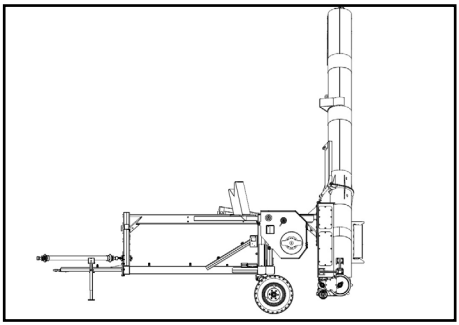

Figura 46

- Ao reiniciar extração deve-se proceder exatamente na ordem inversa.

9.6 - Retirada do silo bolsa da extratora

A Extratora possui um sistema de engate rápido para o rolo de recolhimento do silo bolsa. Este sistema permite o rolo girar livremente e liberar o silo bolsa por meio do avanço do trator.

ATENÇÃO!
Nunca abra a tampa de proteção das correntes do rolo com o implemento em funcionamento.

TERMO DE GARANTIA

Mantenha-o guardado

As informações deste termo de garantia destinam-se a descrever de forma geral, a cobertura de garantia do seu novo implemento Stara. Caso sejam necessárias mais informações a respeito da utilização do implemento, solicitamos a leitura do manual de instruções.

Todas as informações constantes neste termo de garantia estão baseadas nos últimos dados disponíveis na data de sua publicação, estando o mesmo sujeito a alterações sem prévio aviso.

Por favor, esteja ciente de que qualquer modificação em seu implemento Stara, poderá afetar seu rendimento, segurança e uso.

Além disso, tais modificações poderão implicar na perda da garantia contratual concedida pela Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas.

No ato da compra do seu novo implemento Stara, exija da rede autorizada o preenchimento completo deste termo de garantia, bem como explicações a respeito da garantia concedida pela Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas.

Garantia dos implementos Stara

1 - PERÍODO DE COBERTURA BÁSICA

A Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas, através da sua rede de autorizadas, garante seus implementos em condições normais de utilização, contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, por um período total estabelecido na tabela abaixo:

IMPLEMENTOS	PERÍODO DE GARANTIA
Autopropelidos	12 meses ou 1.000 horas
Tratores	12 meses ou 1.000 horas
Equipamentos de Tecnologia	12 meses
Distribuidores	6 meses
Plataformas	6 meses
Pulverizadores Arrasto/Acoplados	6 meses
Plantadoras e Semeadoras	6 meses
Demais produtos não discriminados	6 meses
Peças originais Stara e acessórios	6 meses

Os primeiros 90 (noventa) dias referem-se à garantia legal prevista pela legislação brasileira e, o período subsequente, à garantia contratual concedida por mera liberalidade da Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas.

O prazo de garantia é contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do implemento, tendo por destinatário o primeiro proprietário.

- Nota

  O prazo de garantia de peças e componentes que tenham sido substituídos em garantia durante o período de cobertura básica, extingue-se na mesma data do término da garantia contratual concedida pela Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas.

1.1 - Acessórios

Alguns implementos podem ser adquiridos na rede autorizada com acessórios já instalados.

Por se tratar de acessórios, mesmo que genuínos Stara, seu prazo de garantia não mantém nenhuma relação com o prazo de garantia do implemento.

Portanto, exija no ato da compra do implemento, as respectivas notas fiscais dos acessórios que foram instalados no implemento, o que lhe permitirá usufruir a garantia destes itens.

Para informações detalhadas sobre a cobertura da garantia de acessórios genuínos Stara, consulte o item 7 deste mesmo termo de garantia.

1.2 - Totalmente transferível

A garantia prevista neste termo de garantia é totalmente transferível aos proprietários subsequentes do implemento, desde que o novo proprietário do implemento possua o termo de garantia original, onde deverá constar todos os registros de manutenção periódica e a data de início da garantia.

2 - COBERTURA DIFERENCIADA DA GARANTIA

Pneus, câmaras de ar e bombas injetoras são garantidos diretamente pelos próprios fabricantes dos referidos componentes. A Stara, através da sua rede de autorizadas, limita-se, tão somente, a encaminhar a garantia ao respectivo fabricante (ou seu distribuidor autorizado). A Stara não possui responsabilidade alguma pela solução positiva ou negativa da reclamação apresentada pelo proprietário.

A substituição de conjuntos completos tais como Motor, Transmissão e Eixos, somente será realizada em caso de impossibilidade técnica de seu reparo parcial.

3 - PEÇAS DE DESGASTE NATURAL

A substituição de peças e componentes decorrente do uso normal do implemento e desgaste natural que toda peça e componente possui, não é coberta pela garantia, posto que não se trata de defeito de fabricação.

Exemplos de peças de desgaste natural: itens elétricos; filtros; correias; rolamentos; engates rápidos; barra de corte; placas de desgaste; chapas de deslizamento; correntes; capa de cobertura do tanque graneleiro; palhetas dos limpadores do para-brisa; pastilhas; discos e lonas dos freios; pneus; platô, discos e rolamento de embreagem.

4 - ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS EM GARANTIA

Fatores fora do controle da Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas:

(I) Reparos e ajustes resultantes da má utilização do implemento (por exemplo, funcionamento do motor a alta rotação, sobrecarga, operação inadequada), negligência, modificação, alteração, utilização indevida, acidentes, ajustes e reparos impróprios, utilização de peças não genuínas e qualquer uso contrário ao especificado no manual de instruções.

(II) Danos de qualquer natureza causados ao implemento por ação do meio ambiente, tais como chuva ácida, ação de substâncias químicas, seiva de árvores, salinidade, granizo, vendaval, raios, inundações, impactos de quaisquer objetos e outros atos da natureza.

(III) A falta de manutenção do implemento, reparos e ajustes necessários em razão de manutenção imprópria (realizadas por terceiros ou fora da rede autorizada), a falta de uso do implemento, o uso de fluidos (e lubrificantes) não recomendados pela Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas.

(IV) Reparos e ajustes resultantes do uso de combustível de má qualidade e/ou adulterado.

4.1 - Gastos extras

A garantia não se aplica à custos com despesa de transporte do implemento e lucros cessantes.

4.2 - Horímetro adulterado

Qualquer fato ou evidência que caracterize a adulteração do horímetro do implemento implica na extinção total da sua garantia.

4.3 - Manutenção de responsabilidade do proprietário

Ajuste do motor, lubrificação, limpeza, substituição de filtros, fluidos, peças de desgaste natural, são alguns dos itens de manutenção periódica que todos os implementos necessitam. Portanto, devem ser custeados pelo proprietário do implemento.

5 - RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

5.1 - Obtenção do serviço de garantia

É de responsabilidade do proprietário, a entrega do seu implemento para reparo em qualquer Autorizada Stara para obter a garantia.

São condições fundamentais para a efetivação da garantia:

(I) Que a reclamação seja dirigida obrigatoriamente a rede de autorizadas Stara logo após a constatação da desconformidade apresentada;

(II) Que obrigatoriamente seja apresentado o termo de garantia do implemento devidamente preenchido e com a comprovação de todas as manutenções executadas de acordo com o plano de manutenção.

5.2 - Manutenção

É de responsabilidade do proprietário a operação e condução correta, treinamentos necessários a seus funcionários que venham a operar o implemento, não se limitando àqueles exigidos por lei, bem como manutenção e cuidados, de acordo com as instruções contidas no manual de instrução.

6 - COMO OBTER ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 - Satisfação do cliente

A Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas está empenhada no constante aperfeiçoamento de seus implementos e na satisfação de seus clientes.

Toda a rede autorizada Stara possui as ferramentas, equipamentos e técnicos treinados pela Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas, para realizar serviços e reparar o seu implemento Stara com o maior padrão de qualidade. Portanto, quando necessário, procure a rede de autorizados Stara.

6.2 - Informações necessárias

Caso seja necessário algum reparo em seu implemento Stara, esteja munido das seguintes informações e documentos:

(I) Uma descrição cuidadosa da desconformidade, incluindo as condições sobre as quais ela ocorre.

(II) Termo de garantia, manual de instruções e notas fiscais legíveis para comprovação da substituição de óleo fora da rede de autorizados Stara.

- Importante

  O termo de garantia deverá possuir, obrigatoriamente, o registro (carimbos) de todas as revisões efetuadas, de acordo com as horas e prazos preconizados.

  Comprovantes de troca de óleo realizada fora da rede de autorizados Stara.

  É de responsabilidade do proprietário do implemento a guarda das notas fiscais legíveis para comprovar que o óleo substituído fora da rede de autorizados Stara é recomendado pela Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas, conforme instruções constantes do manual de instruções.

  A apresentação das notas fiscais acima mencionadas será obrigatória em situações que exijam a comprovação da troca de óleo. Portanto, ao vender o implemento, não se esqueça de fornecer essas notas fiscais ao novo proprietário. Caso você esteja adquirindo o implemento, solicite esta documentação ao proprietário anterior.

- Importante

  Na eventualidade de reparos no motor do implemento, será obrigatória a apresentação de todos os documentos acima mencionados, para cobertura da garantia.

6.3 - Plano de manutenção

A periodicidade do plano de manutenção do implemento está descrito no manual de instruções.

Neste plano você encontrará todas as informações necessárias e obrigatórias para o perfeito funcionamento do seu implemento Stara.

- Importante

  Todo e qualquer custo referente à mão de obra e substituição de peças e componentes previstas no plano de manutenção será de responsabilidade exclusiva do proprietário do implemento, com exceção das revisões pagas pelo fabricante.

6.4 - Plano de manutenção do implemento

Todas as manutenções periódicas no manual de instruções, deverão ser executadas exclusivamente na rede de autorizadas Stara e devidamente registradas no plano de manutenção constante nas páginas finais deste termo de garantia.

A simples troca de óleos e filtros constante no plano de manutenção não substitui a obrigatoriedade da execução das manutenções periódicas.

O não cumprimento do plano de manutenção poderá comprometer o bom funcionamento do seu implemento Stara, ocasionando possíveis desconformidades que podem ser evitadas com a execução integral do plano de manutenção.

A Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas se reserva ao direito de efetuar esse julgamento. Portanto, recomendamos que todo o plano de manutenção seja cumprido para que tais situações sejam evitadas.

7 - GARANTIA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS STARA

7.1 - Adquiridas e instaladas na rede de autorizadas Stara

Para fazer jus a garantia das peças de reposição genuínas Stara elas deverão ser adquiridas e instaladas obrigatoriamente na rede de autorizadas Stara.

Para o reconhecimento da garantia, a nota fiscal original da compra da peça de reposição genuína Stara e a ordem de serviço da sua instalação no implemento serão solicitadas para comprovação do período de garantia.

7.2 - Adquiridas no balcão das autorizadas e instaladas fora da rede de autorizadas Stara

As peças de reposição genuínas Stara adquiridas na rede de autorizadas Stara e instaladas fora da rede de autorizadas Stara, estarão abrangidas exclusivamente pela garantia legal de 90 (noventa) dias, contra defeito comprovado de fabricação.

Para o reconhecimento da garantia, a nota fiscal original da compra da peça no balcão de uma autorizada Stara será solicitada, para a comprovação da validade do período de garantia.

- Importante

  A garantia das peças de reposição genuínas Stara, assim como a garantia do implemento, não abrange o desgaste natural das peças, posto que não se trata de defeito de fabricação.

  A Stara concede garantia apenas às peças genuínas adquiridas na rede de autorizadas Stara.

8 - GARANTIA DE ACESSÓRIOS GENUÍNOS STARA

8.1 - Adquiridos e instalados na rede de autorizadas Stara

Para fazer jus a garantia dos acessórios, estes deverão ser adquiridos e instalados na rede de autorizadas Stara. Para o reconhecimento da garantia, a nota fiscal original da compra do acessório genuíno Stara e a ordem de serviço da sua instalação no implemento serão solicitadas para comprovação do período de garantia.

8.2 - Adquiridos no balcão da rede de autorizadas Stara e instalados fora da rede de autorizadas Stara

Os acessórios genuínos Stara adquiridos na rede de autorizadas Stara e instalados fora da rede de autorizadas Stara estarão abrangidos exclusivamente pela garantia legal de 90 (noventa) dias, contra defeito de fabricação.

Para o reconhecimento da garantia, a nota fiscal original da compra do acessório genuíno Stara será solicitada para comprovação do período de garantia.

- Importante

  O prazo de garantia dos acessórios genuínos Stara é exclusivo e não mantém nenhuma relação com o prazo de garantia do implemento.

  A garantia dos acessórios, assim como a garantia do implemento, não abrange o desgaste natural das peças, posto que não se trata de defeito de fabricação.

9 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 - Acessórios, peças de reposição e modificações em seu implemento Stara

Uma grande quantidade de peças de reposição e acessórios não genuínos para os implementos Stara estão disponíveis no mercado. Utilizando estes acessórios, ou peças de reposição, você poderá afetar a segurança e funcionamento do seu implemento Stara, mesmo que estes componentes sejam aprovados pelas leis vigentes. A Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas não se responsabiliza e não garante tais peças de reposição ou acessórios que não sejam genuínos Stara, tampouco a substituição ou a instalação desses componentes.

O implemento não deve ser modificado com produtos não genuínos. Modificações com produtos não genuínos Stara podem afetar seu desempenho, segurança e durabilidade.

Danos ou problemas resultantes de tais modificações não serão cobertos pela garantia.

10 - REGISTRO DO PLANO DE MANUTENÇÃO

Implementos	Revisão de Entrega Técnica	Revisão de 100 horas	Revisão de 250 horas	Revisão de 500 horas	Revisão de 1.000 horas ou 1 ano	Visita de fim de garantia
Autopropelidos	x		x	x	x	1 ano ou 1.000 horas
Pulverizadores Arrasto/Acoplados	x					6 meses
Plantadoras e Semeadoras	x					6 meses
Distribuidores	x					6 meses
Plataformas	x					6 meses
Equipamentos de Tecnologia	x					1 ano
Tratores	x	x	x	x	x	1 ano ou 1.000 horas
Outros ou demais implementos	x					6 meses

REGISTRO DE GARANTIA

DOCUMENTO VIA CLIENTE

EXTRATORA DRAG

REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO IMPLEMENTO E PROPRIETÁRIO

IMPLEMENTO:	
MODELO:	
NÚMERO DE SÉRIE:	
DATA DA NOTA FISCAL:	
NOME DO PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	PAÍS:

TERMO DE RECEBIMENTO DO TERMO DE GARANTIA

Declaro por intermédio do presente, que recebi, li e estou ciente dos termos e condições constados no termo de garantia que foi entregue pela autorizada Stara.

ASSINATURA DO(A) PROPRIETÁRIO(A):_____

NOME DA AUTORIZADA STARA:_____

ENDEREÇO DA AUTORIZADA STARA:_____

CARIMBO DA AUTORIZADA STARA:_____

ASSINATURA DA AUTORIZADA STARA:_____

REGISTRO DE GARANTIA
DOCUMENTO VIA CONCESSIONÁRIA

EXTRATORA DRAG

REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO IMPLEMENTO E PROPRIETÁRIO

IMPLEMENTO:	
MODELO:	
NÚMERO DE SÉRIE:	
DATA DA NOTA FISCAL:	
NOME DO PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	PAÍS:

TERMO DE RECEBIMENTO DO TERMO DE GARANTIA

Declaro por intermédio do presente, que recebi, li e estou ciente dos termos e condições constados no termo de garantia que foi entregue pela autorizada Stara.

ASSINATURA DO(A) PROPRIETÁRIO(A):_____

NOME DA AUTORIZADA STARA:_____

ENDEREÇO DA AUTORIZADA STARA:_____

CARIMBO DA AUTORIZADA STARA:_____

ASSINATURA DA AUTORIZADA STARA:_____

Stara
Evolução Constante

TERMO DE ENTREGA TÉCNICA

EXTRATORA DRAG

(Deve ser preenchido pelo técnico)

DOCUMENTO - VIA CLIENTE

DATA DA ENTREGA: _____/_____/_____
NOTA FISCAL CONCESSIONÁRIA: _____DATA: _____/_____/_____
NOTA FISCAL FÁBRICA: _____DATA: _____/_____/_____

DADOS DO CLIENTE

NOME:	CONTATO:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

DADOS DO PRODUTO

MODELO:	
DATA DE FABRICAÇÃO:	Nº DE SÉRIE:

AÇÕES DO TÉCNICO

( ) Verificar condições gerais do implemento (defeitos, amassados e outros);

Obs.:_____

( ) Fazer acoplamento da embolsadora no trator e verificar todos os sistemas (hidráulico, elétrico, cardans).

( ) Fazer acionamento dos sistemas.

( ) Verificar aperto das rodas.

( ) Entregar o manual de instruções.

( ) Fazer acoplamento da extratora no trator.

ORIENTAÇÕES AO OPERADOR SOBRE

( ) Aperto das rodas.

( ) Uso do pé de apoio.

( ) Uso dos sistemas (hidráulico, elétrico e cardans).

( ) O manual de instruções, o certificado de garantia e a solicitação de garantia.

( ) Procedimentos de segurança descritos neste manual.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

_____
_____
_____
_____

Declaramos que o implemento em referência neste termo, está sendo entregue em condições normais de uso, conforme descrito e com as devidas regulagens e instruções.

_____, _____/_____/_____

Local **Data**

_____

ASSINATURA DO CLIENTE

_____

ASSINATURA DO TÉCNICO OU REPRESENTANTE

Stara
Evolução Constante

TERMO DE ENTREGA TÉCNICA

EXTRATORA DRAG

(Deve ser preenchido pelo técnico)

DOCUMENTO - VIA CONCESSIONÁRIA

DATA DA ENTREGA: _____/_____/_____
NOTA FISCAL CONCESSIONÁRIA: _____DATA: _____/_____/_____
NOTA FISCAL FÁBRICA: _____DATA: _____/_____/_____

DADOS DO CLIENTE

NOME:	CONTATO:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

DADOS DO PRODUTO

MODELO:	
DATA DE FABRICAÇÃO:	Nº DE SÉRIE:

AÇÕES DO TÉCNICO

( ) Verificar condições gerais do implemento (defeitos, amassados e outros);

Obs.:_____

( ) Fazer acoplamento da embolsadora no trator e verificar todos os sistemas (hidráulico, elétrico, cardans).

( ) Fazer acionamento dos sistemas.

( ) Verificar aperto das rodas.

( ) Entregar o manual de instruções.

( ) Fazer acoplamento da extratora no trator.

ORIENTAÇÕES AO OPERADOR SOBRE

( ) Aperto das rodas.

( ) Uso do pé de apoio.

( ) Uso dos sistemas (hidráulico, elétrico e cardans).

( ) O manual de instruções, o certificado de garantia e a solicitação de garantia.

( ) Procedimentos de segurança descritos neste manual.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

_____
_____
_____
_____

Declaramos que o implemento em referência neste termo, está sendo entregue em condições normais de uso, conforme descrito e com as devidas regulagens e instruções.

_____, _____/_____/_____

Local **Data**

_____

ASSINATURA DO CLIENTE

_____

ASSINATURA DO TÉCNICO OU REPRESENTANTE

Stara
Evolução Constante

VISTORIA TÉCNICA

EXTRATORA DRAG

(Regulagens e orientações ao cliente

dentro do período de 6 meses após entrega)

DOCUMENTO - VIA CLIENTE

DATA VISTORIA:
Nº DE HECTARES:

Nº DE SÉRIE:	Nº DE HORAS:
PROPRIETÁRIO:	DATA:
CIDADE:	UF:
REVENDEDOR:	
TÉCNICO:	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO

( ) Verificar condições gerais do implemento.

( ) Orientações sobre condições de trabalho.

( ) Orientações sobre manutenção periódica.

Declaramos que o implemento em referência neste cupom, teve todo o procedimento de revisão e orientação realizado, conforme instruções no termo de entrega técnica.

CARIMBO E ASSINATURA DA REVENDA: _____

ASSINATURA DO CLIENTE:_____

Stara
Evolução Constante

VISTORIA TÉCNICA

EXTRATORA DRAG

(Regulagens e orientações ao cliente

dentro do período de 6 meses após entrega)

DOCUMENTO - VIA CONCESSIONÁRIA

DATA VISTORIA:
Nº DE HECTARES:

Nº DE SÉRIE:	Nº DE HORAS:
PROPRIETÁRIO:	DATA:
CIDADE:	UF:
REVENDEDOR:	
TÉCNICO:	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO

( ) Verificar condições gerais do implemento.

( ) Orientações sobre condições de trabalho.

( ) Orientações sobre manutenção periódica.

Declaramos que o implemento em referência neste cupom, teve todo o procedimento de revisão e orientação realizado, conforme instruções no termo de entrega técnica.

CARIMBO E ASSINATURA DA REVENDA: _____

ASSINATURA DO CLIENTE:_____

Stara S/A - © 2015
Todos os direitos reservados

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em banco de dados ou transmitida de qualquer forma sem a devida permissão por escrito da Stara.
As imagens deste manual são meras ilustrações.
A Stara reserva-se ao direito de fazer alterações a qualquer momento sem o compromisso de notificar previamente.

STARA S/A - Indústria de Implementos Agrícolas
Av. Stara, 519 - Caixa Postal 53 - Não-Me-Toque/RS - Brasil
Telefone/Fax: (0xx54) 3332-2800 - CEP: 99470-000
e-mail: faleconosco@stara.com.br